



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.152 - 10 de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 290 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2670 - Decreto nº 290/2020 de 10/07/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	43.000,00	43.000,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		15.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006 NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
160 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		15.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006 NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
165 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		30.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006 NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
200 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		13.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3335 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acréscimo

13.000,00

9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Abertura

08.122.0009.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

3340 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIAVEL BRASIL – TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 089/2017 – Processo Inexigibilidade Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 122/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação para deficientes auditivos.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 24 de julho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROC. ADM. Nº. 006/2020 – Pregão Nº. 009/2020 – ATA Nº. 169/2020.

OBJETO: A aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 do Lote 163 – OMEPRAZOL 40mg Pó líofilo para solução injetável com diluente apropriado. Uso adulto (IV)., adquirido a R\$5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos) a unidade, passa para o valor de 21,85 (Vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 20 de maio de 2020 (Protocolo nº 4283/2020) e tendo em vista os preços pesquisados e preços de varejo, propostas de pregão, assim como Notas Fiscais/anexo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 67, DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	DAYANE KILSKY SILVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FABIANA DALLA VECCHIA GENVIGIR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 08/2020 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMI**, referente à **contratação de empresa especializada para substituição de cobertura da unidade de pronto atendimento Dr Justino Alves Pereira, localizada na Rua Souza Naves nº 1245, Jardim Morada do Sol, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 132.736,43. Ibioporá, 10 de julho de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 62/2020, ref. **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino do município de Ibioporá – PR**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 09 de julho de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

(Ref. **PREGÃO Nº 36/2020**)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	M.P.L. METALURGICA PARANA LTDA - CNPJ:81.192.759/0001-15.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da central de tratamento de resíduos (CTR) do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 36/2020
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
RECURSOS:	Próprios.



PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
 PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de Julho de 2020 a 09 de Janeiro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: De 09 de Julho de 2020.

M.P.L. METALURGICA PARANA LTDA CNPJ:81.192.759/0001-15							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	Preço Total R\$
1	1	REFORMA DO TELHA DE ZINCO DA (CTR) DO SAMAE. 1.DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TELHADO E REMOÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL E INSTALAÇÃO DE NOVO FECHAMENTO LATERAL COM TELHAS 0,50, ONDULADA GALVALUME DE APROXIMADAMENTE 0,75CM; 2.LIXAMENTO E LIMPEZA DE BASE DE FIXAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE PÉ DIREITO; 3.SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS TESOURAS MEDINDO 5,50 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,45 CENTÍMETROS DE ALTURA, CONFECCIONADOS EM CHAPA 12' COM REFORÇO EM CANTONEIRA 1,1/8 E FECHAMENTO DE TESOURA FRONTAL ESTILO MINI FACHADA EM TELHAS 0,50 CM, ONDULADA. 4.SUBSTITUIÇÃO DE 08 (OITO) TERÇAS COM INSTALAÇÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA 12' MEDINDO 4" COM DOBRAS ENRIJECIDAS; 5.SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DUAS) TRELIÇAS; 6.LIXAMENTO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO; 7.INSTALAÇÃO DE TELHADO COM 0,50CM, ONDULADA GALVALUME NO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 37,00M2; 8.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA E EMITIR ART DE EXECUÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA EMTIR ARTDE EXECUÇÃO. OBS.EXECUÇÃO DO SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.	PRÓPRIA	SV	1,00	25.500,00	25.500,00
TOTAL							25.500,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 25/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: GABRIEL DA SILVA DIAS FIGUEIRO – C.N.P.J.: 35.858.031/0001-62
 Processo: Processo Adm nº 282/2020 - Dispensa nº 25/2020.
 Objeto: Aquisição imediata camisetas em malha branca com logomarca do SAMAE estampada na frente e atrás, a serem utilizadas como uniforme.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Total: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais)
 Recursos: Próprios

GABRIEL DA SILVA DIAS FIGUEIRO – C.N.P.J.: 35.858.031/0001-62						
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	Camiseta branca em malha PV antipiling, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 17g/m², com silk SAMAE.	UN	150	17,80	2.670,00	
TOTAL					R\$ 2.670,00	

Ibiporã, 10 de Julho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 288, DE 10 DE JULHO DE 2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.004	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-1.146	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 1010	R\$ 16.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 16.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente das ANULAÇÕES amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

18.000	SAMAE	
18.004	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-1.146	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica / Conta 1020	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações / Conta 760	R\$ 4.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis / Conta 800	R\$ 8.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 16.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 10 de Julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais